

PORTARIA Nº 221/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 32/35, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 1/2023, Portaria nº 30/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01414, em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTO ESCOLA MODELLO/CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B MODELLO LTDA, inscrito sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-59, Código de Credenciamento 44 e ao Diretor de Ensino - SÉRGIO CUNHA RODRIGUES, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX1-72, Código de Credenciamento 492.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 1/2023, Portaria nº 30/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01414, em face do credenciado sob o perfil Diretor Geral - RAMÃO EDSON CACHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 149 em decorrência de seu falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)